Resolução 1048/90 de 11.10.90

D.O.M 9478 de 18.10.90

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

arquivo - 19.10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Projeto de Resolução Nº 038/90 **Data** 27/09/90

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 0024/90, QUE ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010481990
Projeto: 00381990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1048/90 DE 11 DE outubro DE 1990

Ratifica o Ato Deliberativo nº 0024/90, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0024/90 de 26.09.90, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE outubro DE 1990.

Narcélio Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038 /90

Em 10 / 10 / 1990
A MESA DIRETORA
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 0024/90, que atualiza a remuneração dos srs. Vereadores.

Em Discussão Única.
Em 10 / 10 / 1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0024/90 de 26.09.90, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de 09 de 1990.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 024 /90

APROVADO
EM 20 / 10 / 90
Presidente

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de setembro de 1990.

Parte Fixa.....	Cr$	82.369,00
Parte Variável.....	Cr$	307.457,00
Despesas Variáveis.....	Cr$	359.489,00
Ajuda de Custo	Cr$	45.094,00

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE setembro DE 1990.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Félix Correia
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/CP

Ofício nº 1479 /90

Fortaleza, 15 de outubro de 1990.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1048/90 de 11 de outubro de 1990, que "Ratifica o Ato Deliberativo nº 0024/90, na forma que indica", tendo em vista tratar-se de matéria de interesse deste Poder.

Atenciosamente,

Vereador Edmilson Fernandes
1º Secretário

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor da Imprensa Oficial do Município
Nesta

D/P: Administrativo
para